



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho – PR

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br – home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

RESOLUÇÃO N.º 13/2017

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no total de R\$ 16.260,29 (dezesesseis mil duzentos e sessenta reais e vinte e nove centavos).

A Presidência e Diretoria Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – Cisorpi, com sede em Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Resolução n.º 24/2016, que aprovou o Orçamento Geral para o exercício 2017, combinada com o Art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64 e Lei Complementar n.º 101/2000, resolvem:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – Cisorpi para o exercício de 2017, Créditos Adicionais Suplementares conforme se especifica a seguir, na importância de R\$ 16.260,29 (dezesesseis mil duzentos e sessenta reais e vinte e nove centavos).

01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
01.001 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA				
04.122.0001.1001 - DIVISÃO ADMINISTRATIVO				
040	3.3.90.14.00.00	000	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	4.568,80

01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
01.002 – DIVISÃO DO ALMOXARIFADO				
04.122.0002.1002 - DIVISÃO DO ALMOXARIFADO				
130	3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ	1.893,91

01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
01.003 – DIVISÃO FINANCEIRA				
04.123.0003.1003 - DIVISÃO FINANCEIRA				
150	3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ	1.563,62

05 – DEPARTAMENTO DE UNIDADE HOSPITALAR				
05.002 – DIVISÃO DA UNIDADE HOSPITALAR				
04.122.0013.1012 - DIVISÃO DA UNIDADE HOSPITALAR				
640	3.3.90.14.00.00	000	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	8.233,96

ARTIGO 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso III (anulação de dotações orçamentárias); da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo discriminado:

03 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
03.001 – DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.122.0008.1008- DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
430	3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS –PC	100,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho – PR

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br – home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

03 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
03.001 – DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.122.0008.1008- DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
450	3.3.90.36.00.00	000	OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	100,00
05 – DEPARTAMENTO DE UNIDADE HOSPITALAR				
05.002 – DIVISÃO DA UNIDADE HOSPITALAR				
04.122.0013.1012 - DIVISÃO DA UNIDADE HOSPITALAR				
650	3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	4.359,19
05 – DEPARTAMENTO DE UNIDADE HOSPITALAR				
05.002 – DIVISÃO DA UNIDADE HOSPITALAR				
04.122.0013.1012 - DIVISÃO DA UNIDADE HOSPITALAR				
660	3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	265,00
05 – DEPARTAMENTO DE UNIDADE HOSPITALAR				
05.002 – DIVISÃO DA UNIDADE HOSPITALAR				
04.122.0013.1012 - DIVISÃO DA UNIDADE HOSPITALAR				
670	3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ	5.436,10
05 – DEPARTAMENTO DE UNIDADE HOSPITALAR				
05.002 – DIVISÃO DA UNIDADE HOSPITALAR				
04.122.0013.1012 - DIVISÃO DA UNIDADE HOSPITALAR				
680	3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUT E CONTRIBUTIVAS	6.000,00

ARTIGO 3º - Este Ato do Gestor entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho/PR, 13 de Setembro de 2017

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Presidente

Guilherme Cury Saliba Costa
Diretor Geral